

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 122

PROJETO DE LEI Nº 14.628

PROCESSO Nº 1209

De autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, o presente projeto de lei Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**BONDE PELA VIDA**”, a realizar-se anualmente na primeira semana do mês de julho.

A propositura encontra-se justificada.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, *c/c* o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiáí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem por intuito instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o "**BONDE PELA VIDA**", cuja realização deverá dar-se anualmente na primeira semana do mês de julho.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

QUORUM: maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.).

Jundiáí, 12 de março de 2025.

Pedro Henrique Oliveira Ferreira

Procurador Geral

Gabriel de Jesus Ruivo da Cruz

Procurador Jurídico

Gabriel G. Flausino Negrini

Estagiário de Direito

Ester Vitória de Jesus Moraes

Estagiária de Direito

